



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 2.941, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a transposição de recursos na Execução Orçamentária do exercício de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.822, de 16 de dezembro de 2013:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos a transposição de recursos no valor de **R\$ 75.981,99 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)**, destinados a seguinte verba do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

| CÓDIGO | FICHA | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|------------------------|-------|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 | 036 | Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | 075 | Equipamentos e Material Permanente | 4.270,00 |
| 4.6.90.71.00 | 020 | Principal da Dívida Contratual Resgatada | 11.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | 124 | Material de Consumo | 4.825,00 |
| 3.3.90.36.00 | 126 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 2.500,00 |
| 3.1.90.11.00 | 113 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 13.786,99 |
| 3.1.90.13.00 | 114 | Obrigações Patronais | 22.200,00 |
| 3.3.90.36.00 | 160 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.200,00 |
| 3.3.90.39.00 | 126 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.200,00 |
| 4.4.90.52.00 | 198 | Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | 75.981,99 |



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



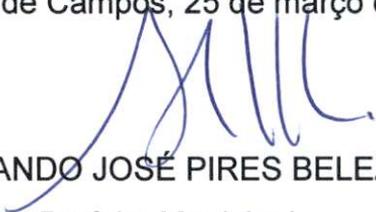
Artigo 2º – As despesas decorrentes da transposição autorizada serão cobertas com anulação parcial/total da seguinte verba, conforme discriminado abaixo:

CANCELA:

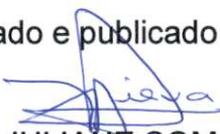
| CÓDIGO | FICHA | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|------------------------|-------|--|------------------|
| 9.9.99.99.99 | 021 | Reserva de Contingência | 11.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | 179 | Obrigações Patronais | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | 194 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 071 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.270,00 |
| 3.3.90.36.00 | 126 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 4.825,00 |
| 3.3.90.30.00 | 124 | Material de Consumo | 2.500,00 |
| 3.1.90.13.00 | 114 | Obrigações Patronais | 13.786,99 |
| 3.1.90.13.00 | 112 | Obrigações Patronais | 22.200,00 |
| 3.1.90.11.00 | 157 | Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil | 13.400,00 |
| TOTAL R\$ | | | 75.981,99 |

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 25 de março de 2014.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

SEMEANDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL
BERNARDINO DE CAMPOS
2003 a 2011
AVANÇANDO PARA O DESENVOLVIMENTO

RETIFICAÇÃO DO ARTIGO 3º, DO DECRETO Nº 2.941, DE 25 DE MARÇO DE 2014 PUBLICADO NA FOLHA REGIONAL, EM 10 DE ABRIL DE 2014, CADERNO 2 - PAG 2

DECRETO Nº 2.941, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a transposição de recursos na execução orçamentária do exercício de 2014.

ONDE SE LÊ:

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 10 de abril de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria